



SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
Ata nº 2 / 2026 (Ref.ª. PC 06/2026)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 - Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| 1. João Vítor Paulo Raposo | 3. Paulo César Jesus Costa |
| 2. Jonatas Alexandre Rodrigues | 4. Tiago de Jesus Rodrigues Sobreira |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|--|-------------|-------------------------------------|-----|
| 1. Hermínio Fernando Jesus Nascimento | a); | 4. Luís Carlos Jesus Nascimento | a); |
| 2. Joaquim Arménio Silva Henriques | b); c); d); | 5. Vítor Alexandre Jesus Nascimento | a); |
| 3. Jorge Humberto Oliveira Brilhante Pedrosa | c); | | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo estipulado para o efeito;
- b) Por possuir habilitações literárias insuficientes conforme exigido no Aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações, conforme exigido no Aviso BEP;
- d) Por não ter apresentado cópia do Curriculum Vitae, conforme exigido no Aviso BEP.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em: https://smas-leiria.pt/wp-content/uploads/2025/08/IMP127-01_Direito_Participacao_interessados.pdf.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em <https://smas-leiria.pt/recrutamento/>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,


Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira


Leandro Miguel Gomes de Sousa


Marco António Amorim Aguiar